

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

NÚMERO 7.394

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder:
Vice-Líder:

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Luiz Fernando Vampiro

**BLOCO SOCIAL LIBERAL
PR, PSL**
Líder: Maurício Eskudlark

**BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO
PSD, PDT, PSDB, PSC**
Líder:

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Fabiano da Luz

**BLOCO PARLAMENTAR
PP, PSB, PRB, PV**
Líder:

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA

COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO DE PESCA
E AQUICULTURA

COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO

COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

COMISSÃO DE
RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS
E DO MERCOSUL

COMISSÃO DE FINANÇAS
E TRIBUTAÇÃO

COMISSÃO DE AGRICULTURA
E POLÍTICA RURAL

COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E
ENERGIA

COMISSÃO DE TURISMO
E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE DIREITOS
HUMANOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DO IDOSO

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE SAÚDE

COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

COMISSÃO DE PREVENÇÃO
E COMBATE ÀS DROGAS

COMISSÃO DE ASSUNTOS
MUNICIPAIS

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII NESTA EDIÇÃO: 24 PÁGINAS</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Atos da Mesa Atos da Mesa 2</p> <p>Publicações Diversas Extrato..... 7 Mensagem Governamental 7 Portarias..... 10 Projetos de Lei 20 Projeto de Lei Complementar 21 Requerimentos..... 21</p>
--	---	--

A T O S D A M E S A

A T O S D A M E S A

ATO DA MESA Nº 145, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR ALOYSIO MACHADO FILHO, matrícula nº 4554 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Relações Institucionais, código PL/DAS-3, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (CGP - Secretaria Executiva de Relações Institucionais).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 146, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR JEAN HENRIQUE HAVENSTEIN, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais para Assuntos Internacionais, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (CGP - Secretaria Executiva de Relações Institucionais).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 147, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DANIELA DA CUNHA KIRST LEGAS**, matrícula nº 7208, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Programação, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (DCS - Coordenadoria de Rádio).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 148, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: **DISPENSAR** o servidor **MARIO CECHETTO MACHADO**

PACHECO, matrícula nº 6300, da função de Chefia de Seção - Programação, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (DCS - Coordenadoria de Rádio).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 149, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **LUIZ FELIPE CANDIDO RIBEIRO**, matrícula nº 6348, da função de Assessoria técnica-administrativa - Operações Técnicas, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (DCS - Coordenadoria de TV).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 150, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DIEGO VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 6302, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer de Gerência de Redes Sociais, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (DCS - Gerência de Redes Sociais).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 151, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR AGENOR DESIDERIO FILHO, matrícula nº 9215, servidor do Executivo - DEINFRA à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Decreto Municipal nº 010/2017 e do Termo de Convênio nº 011/2017, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Coordenadoria de Transportes e atribuições de assessoria técnica-administrativa ao Coordenador e auxiliar as Chefias de Seção no desenvolvimento de suas atribuições; a contar de 1º de fevereiro de 2019 (DA - Coordenadoria de Transportes).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 152, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR ALDA SUZI REBELATO, matrícula nº 9091, servidora do Poder Executivo Estadual à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Ato do Poder Executivo nº 640/2016 e Termo de Convênio nº 1546/2015 prorrogado pelo Ato nº 2598/2018, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com

lotação na Secretária-Geral e atribuições de redigir expedientes do Presidente, do Chefe de Gabinete da Presidência e do Diretor-Geral; receber, cadastrar e classificar os documentos encaminhados ao setor e assessoria técnica à Secretária-Geral; a contar de 1º de fevereiro de 2019 (CGP - Secretária Geral).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 153, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR VALDECIR JOSE SENS, matrícula nº 8530, servidor da Prefeitura Municipal de Águas Mornas à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Decreto Municipal nº 010/2017 e do Termo de Convênio nº 011/2017, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-3, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Coordenadoria de Transportes e atribuições de assessoria técnica-administrativa ao Coordenador e auxiliar as Chefias de Seção no desenvolvimento de suas atribuições; a contar de 1º de fevereiro de 2019 (DA - Coordenadoria de Transportes).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 154, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR VALCI BRASIL JUNIOR, matrícula nº 8858, servidor da Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio da Portaria Municipal nº 1991/2018, de 5/7/2018 e do Termo de Convênio nº 006/2017, à disposição desta Assembleia Legislativa, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-3, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Coordenadoria de Serviços Gerais e prestar assessoria técnica-administrativa ao Coordenador; a contar de 1º de fevereiro de 2019 (DA - Coordenadoria de Serviços Gerais).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 155, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR ZENAIDE ANA SONCINI, matrícula nº 9179, servidora do Poder Executivo Estadual à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Ato do Poder Executivo nº 653/2016 e Termo de Convênio nº 1546/2015 prorrogado pelo Ato nº 2598/2018, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-3, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Gerência de Protocolo Geral e prestar assessoria técnica-administrativa ao Gerente; a contar de 1º de fevereiro de 2019 (DA - CSG - Gerência de Protocolo-Geral).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 156, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNAK, matrícula nº 7004, servidora do Poder Executivo Estadual à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Ato do Poder Executivo nº 644/2016 e Termo de Convênio nº 1546/2015 prorrogado pelo Ato nº 2598/2018, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e atribuições de assessoria técnica à Comissão; a contar de 1º de fevereiro de 2019 (DL - CC - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 157, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 21 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, c/c o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR MAYRA FERNANDA DOS PRAZERES MENEZES, matrícula nº 9126, servidora do Executivo - Secretaria do Estado da Saúde, à disposição da Assembleia Legislativa, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação no respectivo Gabinete Parlamentar e atribuições de assessoramento parlamentar, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Jerry Comper).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 158, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 21 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, c/c o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR DANIEL MONTEIRO MAURICIO, matrícula nº 9233, servidora do Executivo - Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, à disposição da Assembleia Legislativa, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação no respectivo Gabinete Parlamentar e atribuições de assessoramento parlamentar, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Fernando Krelling).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 159, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 21 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, c/c o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR CARLOS LAZZARETTI, matrícula nº 9088, servidor do Executivo - CIDASC, à disposição da Assembleia Legislativa, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação no respectivo Gabinete Parlamentar e atribuições de assessoramento parlamentar, a contar de 06 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Nazareno Martins).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 160, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LAURA CELESTE JAEGER GUBERT**, matrícula nº 6321, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Análise de Conformidade, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (DRH - Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 161, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARLI LIMA BARROSO**, matrícula nº 1132, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Gerência - Centro de Memória, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (DL - CD - Gerência do Centro de Memória).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 162, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARLISE KUPAS SOARES**, matrícula nº 1920, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Gerência - Almoxarifado, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (DA - CRM - Gerência de Almoxarifado).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 163, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CARLOS HENRIQUE MACHADO**, matrícula nº 1429, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Gerência - Controle de Processos de Compras de Bens e Serviços, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (DA - Coordenadoria de Recursos Materiais).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 164, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **NICOLI MADEIRA BIANCHETTO**, matrícula nº 7227, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Apoio Administrativo, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (GP - Diretoria Geral).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 165, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES**, matrícula nº 7173, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assistência Técnica da Diretoria-Geral, código PL/FC-4, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (GP - Diretoria Geral).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 166, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JOHNI LUCAS DA SILVA**, matrícula nº 2096, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria da Diretoria-Geral, código PL/FC-6, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (GP - Diretoria Geral).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 167, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e dos arts. 18 e 26 da Resolução 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as respectivas funções de confiança, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiverem no exercício de função de confiança, os servidores não perceberão o adicional de exercício.

MD - Consultoria Legislativa

Função	Código	Nome	Matrícula
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	ANA FLAVIA MARTINS DA SILVA	7518
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	ANA LUCIA COELHO MIGNONI BOTELHO	1104
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	ANE CAROLINE SCHEFFER	6811
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	ANTONIO CARLOS VIEIRA JUNIOR	1556
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	CARLA GRECO GRANATO	4349
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	CLEIA MARIA BRAGANHOLO	730
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	CRISTIANI LUCHI SILVEIRA	1502
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	DEJANE LUIZA BORTOLI	1092
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	FABIANO AUGUSTO FERNANDES KRIEGER	1843
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	FABIO MATIAS POLLI	1010
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	FABIOLA PROBST	7210
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	GERSON RODRIGO DE BANDEIRA PAMPLONA	1458
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	ILDA MARIA GOMES DOS SANTOS	7225
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	ISABELA VIEIRA	2538
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	JOAO FELIPE DE NOVAIS	7523
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	JUCARA HELENA REBELATTO	2543
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	LICIAMARA FARIA LAUS CAMPOS	1917
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	LISE HELENA VAUCHER PAIM	7180
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	MARCELA DINIZ DOS SANTOS	7214
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	MARCELO DE PAULA RIBEIRO	1475
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	MARCELO DOMINGUES	1921
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	MARIA DE LOURDES NASARIO	2123
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	MYLLENE VIEIRA CAMILLI	1902
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	NADIESDA GHIZZO SCHMIDT	2187
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	PATRICIA SOARES DOSSANTOS	7522
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	ROBERTO TAGLIARI LIMA	976
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	ROSANE MARIA KRUGER	1961
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	SAMIR MACHADO	2198
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	SILMARA QUINTAO DA SILVEIRA	1582
Assessoria técnica consultoria	PL/FC-5	VICTOR INACIO KIST	1039
Assistência técnica consultoria	PL/FC-5	ADRIANA HELENA DE SOUZA GEZAK	4992
Assistência técnica consultoria	PL/FC-5	SERGIO MACHADO FAUST	1015

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

ATO DA MESA Nº 168, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ANE CAROLINE SCHEFFER**, matrícula nº 6811, da função de Assistência técnica-consultoria, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (MD - Consultoria Legislativa).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 169, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e dos arts. 18 e 26 da Resolução 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as respectivas funções de confiança, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiverem no exercício de função de confiança, os servidores não perceberão o adicional de exercício.

MD - Controladoria-Geral

Função	Código	Nome	Matrícula
Assessoria Técnica de Controle	PL/FC-6	JOAO GABRIEL PEREIRA ZIMMERMANN	7211
Assessoria Técnica de Controle	PL/FC-6	FABIOLA FERREIRA DE MACEDO	6325
Assessoria Técnica de Controle	PL/FC-6	GABRIELA PERES SCHIOCHET	7184
Assessoria Técnica de Controle	PL/FC-6	RAFAEL GHISI DUTRA	6343

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 170, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **JULIANA CRISTINA DA CRUZ**, matrícula nº 7228, da função de Chefia de Seção - Processamento da Informação, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 15 de fevereiro de 2019 (DRH - Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 171, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JULIANA CRISTINA DA CRUZ**, matrícula nº 7228, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica de Controle, código PL/FC-6, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 15 de fevereiro de 2019 (MD - Controladoria-Geral).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 172, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR CARLOS JOSE STUPP, matrícula nº 7647 para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Orçamento Estadual, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (DL - Coordenadoria do Orçamento Estadual).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 173, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR ZULMAR HERMOGENES SAIBRO, matrícula nº 1257 para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Transportes, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (DA - Coordenadoria de Transportes).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 174, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

NOMEAR MARIA NATEL SCHEFFER LORENZ, matrícula nº 2415 para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador das Comissões, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (DL - Coordenadoria das Comissões).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 175, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JESSICA CAMARGO GERALDO**, matrícula nº 7248, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de Chefia - Secretária de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (DL - CC - Comissão de Ética de Decoro Parlamentar).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, a servidora não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 176, de 15 de fevereiro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **DANIELA DA CUNHA KIRST LEGAS**, matrícula nº 7208, da função de Assessoria técnica-administrativa - Pesquisa e Produção de Documentos, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (DCS - Diretoria de Comunicação Social).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

PUBLICAÇÕES DIVERSAS**EXTRATO****EXTRATO 003/2019**

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 031/2018 oriunda do Pregão Presencial CL nº 038/2018.

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (11 de dezembro de 2018).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e demais normas contidas na referida Lei, com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, nos Decretos Federais nº 7.892 de 23/01/2013 e nº 8.250 de 23/05/2014 e nos Atos da Mesa de nº 214/2007, 101/2017, 128/2015 e 131/2016, bem como na Autorização Administrativa através do Processo Licitatório nº 46 de 09/10/2018, demais disposições legais aplicáveis e no disposto no Edital de Pregão Presencial nº 38 de 04/12/2018.

			LOTE 2	MARCA	VALOR (R\$)	
ITEM	QTDE.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO		UNITÁRIO	SUBTOTAL
80	50	un	Acendedor de fogão a gás com carga; multiuso; recarregável com isqueiro; com trava de segurança; acende aproximadamente 3000x.	BIC	19,80	990,00
81	50	un	Escova para limpeza de garrafa térmica com diâmetro de 70 mm; cabo com aproximadamente 30 cm; cerdas de nylon na dureza certa para garantir limpeza de qualidade.	WEINBERGER	23,00	1.500,00
82	400	caixa	Filtro de papel para café; tamanho nº 103; caixa com 30 unidades.	IGUAÇU	3,00	1.200,00
83	500	un	Adoçante dietético líquido; de sucralose; não contendo glúten; frasco com 100 ml	ZERO CAL	8,92	4.460,00
84	3.600	caixa	Chás diversos (camomila, cidreira, maça com canela, erva doce, chá verde, ortelã, carqueja e boldo) caixa de 10g a 20g; contendo sachets embalados individualmente; com marca, procedência e validade impressas	REAL	3,19	11.484,00
85	40	rolo	Pano multiuso, rolo com 25 panos picotado med. 21cm x 29 cm cada, 100% fibra biodegradável	ALKLIN	16,00	640,00
TOTAL DO LOTE 2					19.924,00	
			LOTE 7	MARCA	VALOR (R\$)	
ITEM	QTDE.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO		UNITÁRIO	SUBTOTAL
115	700	caixa	Copo plástico descartável, com capacidade para 180 ml, massa mínima de 1,62g, caixa com 2.500 unidades conforme normas abnt	HAPPY	54,00	37.800,00
116	150	caixa	Copo plástico descartável; com capacidade para 80ml; massa mínima de 0,75g; caixa com 2.500 unidades conforme as normas estabelecidas da ABNT	MINAPLAST	40,00	6.000,00
TOTAL DO LOTE 2					43.800,00	
			LOTE 12	MARCA	VALOR (R\$)	
ITEM	QTDE.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO		UNITÁRIO	SUBTOTAL
169	180	un	Garrafa térmica com tampa de rosca; com capacidade de 1 litro; corpo em polipropileno; ampola em vidro; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno; com copo; com alca; lisa; na cor preta.	Unitem	18,00	3.240,00
170	300	un	Garrafa térmica com tampa de pressão servejato; com capacidade de 1 litro; corpo em polipropileno; ampola em vidro, devendo esta de acordo com a nbr 13282; fundo de polipropileno; com tampa em polipropileno; com alca; lisa; na cor preta.	Unitem	30,00	9.000,00
171	30	un	Garrafa térmica; tampa de pressão servejato; com capacidade de 3 litro; corpo em aço inox; ampola em aço inox; fundo de aço inox; com tampa em polipropileno; com copo; com alca; lisa.	Brinox	240,00	7.200,00
TOTAL DO LOTE 12					19.440,00	

1ª REGISTRADA: *Tartarus Distribuidora Ltda.*, com sede na Rua Amsterdam, 891 anexo 1, bairro Itoupavazinha, Blumenau, SC, CEP 89070-790, correio eletrônico tartarusdistribuidora@gmail.com, fone (47) 3237-1822, inscrita no CNPJ sob o nº 30.850.825/0001-66 Florianópolis, 15 de fevereiro de 2019
Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
Rafael Schmitz - Diretor Administrativo
Alexandre Richter- Representante

* * *

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 056

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 395/2016, que “Institui a Política Estadual de Produção de Energias Renováveis, contemplando as fontes primárias, solar, eólica, hidráulica, maré-motriz, processo de geração de energia oriundos do bagaço de cana-de-açúcar, casca de arroz, cavacos de madeira, lixo orgânico e demais fontes primárias, cujo avanço tecnológico diversifique a matriz energética no Estado de Santa Catarina”, por ser inconstitucional, com fundamento no Despacho da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), de fls. 5-7, constante dos autos do processo nº SCC 0095/2019, e no Parecer nº 28/2019, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF).

O PL nº 395/2016, ao pretender instituir a Política Estadual de Produção de Energias Renováveis, contemplando as fontes primárias, solar, eólica, hidráulica, maré-motriz, processos de geração de energia oriundos do bagaço de cana-de-açúcar, casca de arroz, cavacos de madeira, lixo orgânico e demais fontes primárias, cujo avanço tecnológico diversifique a matriz energética no Estado, está eivado de inconstitucionalidade formal orgânica, uma vez que invade competência privativa da União para legislar sobre energia, ofendendo, assim, o disposto no inciso IV do art. 22 da Constituição da República. Além disso, a concessão de isenção de estímulos financeiros e benefícios fiscais é realizada mediante convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), que necessita ser celebrado e ratificado pelos Estados e pelo Distrito Federal, de sorte que o PL, do modo como foi redigido, também fere o disposto nos arts. 150, § 6º, e 155, § 2º, XII, “g”, da Constituição da República. Nesse sentido, a PGE recomendou vetar totalmente o referido PL, manifestando-se nos seguintes termos:

Em caso semelhante a Procuradoria-Geral do Estado já se manifestou, através do Parecer nº 215/17-PGE, manifestando-se pela inconstitucionalidade da proposição legislativa por invadir competência privativa da União, para legislar sobre energia:

“Ementa: Projeto de Lei, de origem parlamentar, que institui a Política Estadual de Produção de Energias Renováveis, contemplando as fontes primárias, solar, eólica, hidráulica, maré-motriz, processo de geração de energia oriundos do bagaço de cana de açúcar, casca de arroz, cavacos de madeira, lixo orgânico e demais fontes primárias, cujo avanço tecnológico diversifique a matriz energética do Estado de Santa Catarina.’ Inconstitucionalidade frente ao artigo 22, IV, da Constituição Federal”.

Sem desconhecer os bons propósitos do Autógrafo em análise, mas é inquestionável que a matéria em pauta, que trata de instituir a política estadual de produção de energias renováveis, prevê a concessão de estímulos financeiros e benefícios fiscais, através de isenção do ICMS, invade competência privativa da União, para legislar sobre energia (Art. 22, inciso IV, da Constituição Federal) e a concessão de isenção sem prévia celebração e ratificação pelos Estados e pelo Distrito Federal de convênio no âmbito do CONFAZ (Art. 150, § 6.º, c/c o Art. 155, § 2.º, inciso XII, letra g) da Constituição Federal.

[...]

Colhe-se dos precedentes do STF, sobre a matéria:

“as Leis fluminenses 3.915/2002 e 4.561/2005, ao obrigarem as concessionárias dos serviços de telefonia fixa, energia elétrica, água e gás a instalar medidores de consumo, intervêm na relação firmada entre a União e suas concessionárias, pelo que contrariam os arts. 21, XI e XII, b; e 22, IV, da Constituição da República. [ADI 3.558, voto da rel. min. Cármen Lúcia, j. 17-3-2011, P, DJE de 6-5-2011.]

Alegada contrariedade aos arts. 150, § 6º; e 155, § 2º, XII, g, da CF. O primeiro ato normativo estadual, instituindo benefícios relativos ao ICMS sem a prévia e necessária celebração de convênio entre os Estados e o Distrito Federal, contraria os dispositivos constitucionais sob enfoque”. [ADI 2.439, rel. min. Ilmar Galvão, j. 13-11-2002, P, DJ de 21-2-2003.]

Diante do exposto, com fundamento nos artigos 22, IV, e 150, § 6.º, c/c 155, § 2º, inciso XII, letra g, da Constituição Federal, sugere-se a aposição de veto total do Autógrafo do Projeto de Lei nº 395/2016, nos termos do art. 54, § 1º, da Constituição Estadual.

Por fim, a SEF, por intermédio de sua Consultoria Jurídica, também apresentou manifestação contrária à sanção do PL em questão, nos seguintes termos:

Atendendo a solicitação, a DITE [Diretoria do Tesouro Estadual] se manifestou por meio da Comunicação Interna nº 12, informando que

A proposta prevê uma série de diretrizes programáticas no sentido de incentivos a participação das energias renováveis na matriz energética do Estado. Em que pese o mérito da proposta, consta previsão de instituição de benefícios fiscais de ICMS (inciso XIII do art. 1º; incisos IV e IX do art. 2º), e outros incentivos que podem comprometer a equação do equilíbrio financeiro, pois redundam em renúncia de receita e no aumento de despesas.

Além disso, por meio da Informação nº 007/ Getri/2019, a DIAT informa que não há autorização do Confaz para concessão do benefício, caracterizando a inconstitucionalidade da proposta tendo em vista o disposto no art. 155, § 2º, XII, “g”, da Constituição Federal de 1988 e parágrafo 8º do art. 34 do ADCT, que exige como condição para a concessão ou revogação de isenções e benefícios fiscais a celebração de convênio entre os Estados e o Distrito Federal.

Consoante às manifestações das Diretorias, entendemos pela inconstitucionalidade e ilegalidade do projeto de lei, havendo, assim, contrariedade ao interesse público.

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 06/02/19

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 395/2016

Institui a Política Estadual de Produção de Energias Renováveis, contemplando as fontes primárias, solar, eólica, hidráulica, maré-motriz, processo de geração de energia oriundos do bagaço de cana-de-açúcar, casca de arroz, cavacos de madeira, lixo orgânico e demais fontes primárias, cujo avanço tecnológico diversifique a matriz energética no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Produção de Energias Renováveis, contemplando as fontes primárias, solar, eólica, hidráulica, maré-motriz, processo de geração de energia oriundos do bagaço de cana-de-açúcar, casca de arroz, cavacos de madeira, lixo orgânico e demais fontes primárias, no âmbito do Estado de Santa Catarina, em conformidade com a legislação vigente e com os preceitos do limite de potência instalada pela ANEEL, com os seguintes objetivos:

I - aumentar a participação das energias renováveis na matriz energética do Estado;

II - estimular o uso de energia primária solar, fotovoltaica em áreas urbanas e rurais;

III - estimular o uso de energia primária termossolar, principalmente em unidades residenciais;

IV - estimular o uso de energia eólica, principalmente em unidades residenciais;

V - estimular o uso de energia maré-motriz, principalmente como recursos aos empreendimentos de infraestrutura cuja instalação está próxima do mar ou de aproveitamentos hidrográficos (rios e lagos);

VI - estimular o uso de energia proveniente de resíduos de bagaço de cana-de-açúcar, casca de arroz, cavaco de madeira e outros resíduos agroindustriais que sirvam como fonte primária de energia, principalmente em unidades rurais, industriais (cogeração), contemplando inclusive cooperativas;

VII - estimular o uso de energia proveniente de lixo orgânico, principalmente em unidades rurais, agroindustriais e nos aterros sanitários;

VIII - reduzir a demanda de energia elétrica em horários de pico de consumo;

IX - contribuir para a eletrificação de localidades distantes das redes públicas de distribuição de energia elétrica;

X - estimular a implantação de indústrias de equipamentos e materiais utilizados em sistemas de energia solar;

XI - estimular o desenvolvimento e a capacitação de setores comerciais e de serviços relativos a sistemas de energia solar;

XII - incentivar a microgeração e minigeração distribuída de energia elétrica, oriunda de fonte solar (fotovoltaica e termossolar),

hidráulica, eólica, maré-motriz, cogeração, bagaço de cana-de-açúcar, casca de arroz, cavacos de madeira, lixo orgânico e demais fontes primárias; e

XIII - instituir benefícios fiscais relativos aos impostos sobre as operações que envolvam circulação de mercadorias e insumos voltados à aplicação e instalação de insumos de fontes de Renováveis de Energia, cujas fontes primárias, eólica, solar, hidráulica, maré-motriz, resíduos agroindustriais (bagaço de cana-de-açúcar, casca de arroz, cavacos de madeira, lixo orgânico) e processos de cogeração sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal (ICMS) para prover o incentivo da microgeração e minigeração, cuja fonte energética primária seja oriunda por fontes Renováveis de Energia ou resíduos agroindustriais.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes para a Política Estadual de Produção Energética por fontes de Renováveis de Energia, resíduos agroindustriais (bagaço de cana-de-açúcar, casca de arroz, cavacos de madeira), lixo orgânico e processos de cogeração:

I - promover a articulação institucional para a criação de uma estratégia de incentivos apropriados à geração através de fontes de Renováveis de Energia, resíduos agroindustriais (bagaço de cana-de-açúcar, casca de arroz, cavacos de madeira), lixo orgânico e processos de cogeração no ambiente do setor elétrico do Estado;

II - integrar as diferentes instâncias dos governos federal e municipais com o estadual para a criação de sinergias na elaboração de planos, projetos e programas para a promoção das fontes de Energias Renováveis, resíduos agroindustriais e processos de cogeração;

III - estabelecer marco regulatório específico para a geração de Energias Renováveis, resíduos agroindustriais e processos de cogeração;

IV - adotar incentivos financeiros, fiscais e tributários adequados ao desenvolvimento da cadeia produtiva de Energias Renováveis, resíduos agroindustriais e processos de cogeração, desde a transformação da matéria-prima à fabricação e instalação dos componentes e dos sistemas, até a venda da energia elétrica;

V - estabelecer metodologia padronizada para a identificação do potencial oriunda das Energias Renováveis, resíduos agroindustriais, aterros sanitários e processos de cogeração, sob a condição de um período de tempo padrão para medição do potencial da fonte primária, com as variações sazonais que às caracterizam, pela oferta de matéria-prima, nas regiões favoráveis à implantação de projetos de usinas de geração de energia, conforme as resoluções dispostas pela ANEEL e que possam buscar habilitação em potenciais leilões de energia;

VI - utilizar o instrumento de licenciamento ambiental para a promoção das Energias Renováveis (fonte primária hidráulica, eólica, solar, maré-motriz), resíduos agroindustriais, aterros sanitários, processos de cogeração, simplificando a emissão de licenças para projetos que envolvam Energias Renováveis, resíduos agroindustriais, aterros sanitários e processos de cogeração para geração de energia elétrica, com os instrumentos de viabilidade dos Planos Nacional, Estadual e Municipais de Mitigação das Mudanças Climáticas;

VII - apoiar e articular uma política industrial de fomento à cadeia produtiva das Energias Renováveis (fonte primária hidráulica, eólica, solar, maré-motriz), resíduos agroindustriais, aterros sanitários e processos de cogeração no Estado de Santa Catarina, desenvolvendo o mercado de equipamentos e serviços, incluindo a atração de investidores nacionais, de bancos públicos, internacionais e o favorecimento da transferência de tecnologia;

VIII - fomentar a área de Energias Renováveis (solar fotovoltaica, termossolar, eólica e maré-motriz), resíduos agroindustriais, aterros sanitários e processos de cogeração junto às universidades estaduais, aos laboratórios e instituições de pesquisa, ciência e tecnologia;

IX - estabelecer isenção de ICMS sobre o excedente de energia gerada e injetada por unidade consumidora por intermédio de fontes de Energias Renováveis, conforme as fontes primárias que as constituem, (hidráulica, eólica, solar fotovoltaica e termossolar), para instalações em unidades consumidoras. A isenção de tributação se dará em instalações que configurem minigeração distribuída ou microgeração distribuída, por meio de empréstimo gratuito à distribuidora local, oriundo do excedente energético gerado e posteriormente compensada com o consumo de energia elétrica ativa desta mesma unidade consumidora. A isenção de energia terá isonomia de interpretação na situação em que outra unidade consumidora de mesma titularidade da unidade consumidora onde os créditos foram gerados, desde que possua o mesmo Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do titular junto ao Ministério da Fazenda;

X - a metodologia de cálculo do ICMS incidente em operações de energia elétrica produzida e proveniente de fontes de Energias Renováveis (hidráulica, eólica, solar fotovoltaica e termossolar), oriunda

de minigeração e/ou microgeração distribuída se dará desde que estas sejam participantes do sistema de compensação de energia elétrica com a concessionária. A base de cálculo para a isenção do ICMS será computada de forma que corresponda à diferença positiva entre a entrada de energia elétrica fornecida pela empresa distribuidora e a saída de energia elétrica com o destino à distribuidora;

XI - incentivar junto às entidades vinculadas à metrologia e às unidades a construção, constituição e homologação de laboratórios técnicos competentes, que possam exercer os 18 (dezoito) testes e ensaios exigidos pela Norma Internacional IEC 61215 (Módulos de Silício Cristalino Fotovoltaico Terrestre (PV) - Qualificação, Concepção e Homologação);

XII - incentivar junto às entidades vinculadas à metrologia e às unidades a construção, constituição e homologação de laboratórios técnicos competentes, que possam exercer ensaios para a certificação da curva de potência de aerogeradores, conferindo o desempenho das tecnologias para os aerogeradores de eixo vertical e horizontal, conforme a Norma IEC61400-12-1, fomentando a acreditação e homologação de laboratórios acreditados pelo instituto Measuring Network of Wind Energy Institutes-MEASNET;

XIII - incentivar junto às instituições públicas e universidades a elaboração de túneis de vento para a submissão de ensaios de cunho anemométrico para anemômetros (de copos e ultrassônicos e de hélices) e sensores de direção de vento (*windvanes*); e

XIV - incentivar junto às instituições públicas e universidades a elaboração de túneis de vento para a submissão de ensaios de modelo reduzido para identificar os esforços em edificações devido às forças do vento.

Parágrafo único. A concessão do benefício fiscal descrito no art. 2º desta Lei depende da observância às normativas definidas pela ANEEL e fatores de ordem regulatória sobre a compensação de energia elétrica.

Art. 3º São instrumentos da Política Estadual de Produção de Energia proveniente de fontes de Energias Renováveis (hidráulica, eólica, solar fotovoltaica, maré-motriz e termossolar), resíduos agroindustriais, aterros sanitários e processos de cogeração para fins de pesquisa tecnológica, a assistência técnica e a promoção dos produtos.

Art. 4º A Política Estadual de Produção de Energias Renováveis (hidráulica, eólica, solar fotovoltaica, maré-motriz e termossolar), resíduos agroindustriais, aterros sanitários e processos de cogeração será gerenciada, observando-se:

I - o planejamento e a coordenação das políticas de incentivo;

II - a definição da viabilidade técnica e econômica dos projetos;

III - o acompanhamento de sua execução;

IV - o suporte técnico aos projetos, com a prestação de apoio à elaboração, ao desenvolvimento, à execução e à operacionalização dos empreendimentos que produzem energia oriunda de Energias Renováveis (hidráulica, eólica, solar fotovoltaica, maré-motriz e termossolar), resíduos agroindustriais, aterros sanitários e processos de cogeração;

V - a busca de parcerias com outras entidades, públicas ou privadas, para maximizar a produção e o incentivo à utilização dos produtos com tecnologias que envolvam Energias Renováveis (hidráulica, eólica, solar fotovoltaica, maré-motriz e termossolar), resíduos agroindustriais, aterros sanitários e processos de cogeração; e

VI - a viabilização de espaços públicos, em parceria com os Municípios e a iniciativa privada, destinados à exposição e divulgação dos benefícios dessa Política.

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º Serão isentas de ICMS as operações com os seguintes equipamentos e componentes para o aproveitamento energético, cuja fonte primária é a Energia Solar:

I - bomba para líquidos, para uso em sistema de energia solar fotovoltaica em corrente contínua, com potência não superior a 2 HP (NCM nº 8413.81.00);

II - aquecedores solares de água (NCM nº 8419.19.00);

III - gerador fotovoltaico de potência não superior a 750 W (NCM nº 8501.31.20);

IV - gerador fotovoltaico de potência superior a 750 W mas não superior a 75 kW (NCM nº 8501.32.20);

V - gerador fotovoltaico de potência superior a 75 kW mas não superior a 375 kW (NCM nº 8501.33.20);

VI - gerador fotovoltaico de potência superior a 375 kW (NCM nº 8501.34.20);

VII - células solares não montadas (NCM nº 8541.40.16);

VIII - células solares em módulos ou painéis (NCM nº 8541.40.32);

IX - inversores de corrente contínua para corrente alternada para instalação em plantas solares fotovoltaicas e que sejam enquadrados nas categorias minigeração e microgeração para sistemas de geração distribuídas;

X - ferramentas para as atividades de instalação e manutenção de sistemas solares fotovoltaicos e termossolar vinculados às categorias minigeração e microgeração para sistemas de geração distribuída;

XI - cabeamentos e conectores específicos para a instalação solar fotovoltaica vinculados às categorias minigeração e microgeração para sistemas de geração distribuída;

XII - estruturas metálicas (aço inoxidável e alumínio), grampos de junção entre módulos, ganchos, grampos de fixação elétrica, grampos para o sistema de aterramento e conectores para fixação dos módulos solares fotovoltaicos em telhados e áreas superiores de casas, prédios, *shoppings* e edifícios comerciais;

XIII - aerogeradores de eixo vertical e aerogeradores de eixo horizontal, além de insumos associados, (inversores, controladores de carga, sistemas de proteção e comando elétrico associados);

XIV - equipamentos e insumos associados à minigeração e microgeração termossolar.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 2 de janeiro de 2019.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputada Dirce Heiderscheidt - 2ª Secretária

Deputado Maurício Eskudlark - 4º Secretário

* * *

PORTARIAS

PORTARIA Nº 409, de 06 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR LEONARDO SIMAS RIBEIRO, matrícula nº 8725, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-78, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Julio Garcia - Itapema).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

Republicada por Incorreção

* * *

PORTARIA Nº 546, de 08 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JEAN CARLO DE ANDRADE, matrícula nº 9544, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Sérgio Motta - Barra Velha).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

Republicada por Incorreção

* * *

PORTARIA Nº 699, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 1130, de 24/4/2017, que designou em substituição a servidora **JESSICA CAMARGO GERALDO**, matrícula nº 7248, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 700, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **MATEUS DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 9412, de PL/GAB-60 para o PL/GAB-66 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Jesse Lopes).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 701, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JOSE RICARDO PAIXAO, matrícula nº 2933, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-88, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Fernando Krelling).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 702, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR RODOLFO LUIZ POYER, matrícula nº 3421, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-67, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Moacir Sopelsa).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 703, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ELIANE DOS SANTOS MENDES, matrícula nº 5182 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-71, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (MD - Gabinete da Presidência).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 704, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR CARLOS VINICIUS LANNES DUERING, matrícula nº 2607, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-72, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 4 de fevereiro de 2019 (MD - Gabinete da Presidência).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 705, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR MOACIR CARDOSO PEREIRA, matrícula nº 5549, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-71, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (MD - Gabinete da Presidência).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 706, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR RUAN PABLO DALABRIDA, matrícula nº 8814 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-78, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (MD - Gabinete da Presidência).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 707, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JONAS BRINGHENTI, matrícula nº 7490, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Altair Silva - Chapecó).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 708, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR SABRYNA SARTOTT, matrícula nº 9585, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Valdir Cobalchini).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 709, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR SABRINA STEIL, matrícula nº 9578, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-67, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ivan Naatz - Itajaí).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 710, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR DAIANE GONCALVES FERREIRA, matrícula nº 9600, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Moacir Sopelsa - Balneário Gaivotas).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 711, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR RODRIGO HERMES LUZ, matrícula nº 5112 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-77, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD - Gabinete da Presidência).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 712, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR RODRIGO LIMA MENDONÇA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-78, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DL - Colegiado de Bancadas).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 713, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR PATRICIA MACHADO DE AVILA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-72, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD - Gabinete da Presidência).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 714, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JEFERSON KNISS, matrícula nº 9596, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ricardo Alba - Taió).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 715, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR LEANDRO DE ALMEIDA, matrícula nº 9590, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ana Paula da Silva - São Joaquim).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 716, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JAQUELINE MARIA MAZUTTI DE GERONI, matrícula nº 8626, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-25, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ana Paula da Silva - Calmon).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 717, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR GIOVANI FELIPE DA SILVA, matrícula nº 9588, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ana Paula da Silva - Içara).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 718, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ZENIR CARDOSO FORTUNATO, matrícula nº 9587, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ana Paula da Silva - Laguna).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 719, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **SIMONE UTZIG**, matrícula nº 7971, de PL/GAB-76 para o PL/GAB-78 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Mauro de Nadal).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 720, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **ANNA CATARINA CASTANHA CORDEIRO**, matrícula nº 8549, de PL/GAB-59 para o PL/GAB-22 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Romildo Titon).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 721, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ENEIDA DA PAIXAO SCARAMBONE,

matrícula nº 9592, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Felipe Estevão).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 722, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR IVARISTO SANTO PARISOTTO, matrícula nº 3293, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-56, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PSC).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 723, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR GIOVANA HOFFMAN MIOTTELLO, matrícula nº 9594, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-60, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PSL).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 724, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR NILDOMAR DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 9595, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-60, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PSL).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 725, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR PEDRO ANDRE BROLEZZI, matrícula nº 9601, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Romildo Titon).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 726, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR CARLOS CESAR DOS SANTOS GONCALVES, matrícula nº 6764, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Ivan Naatz).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 727, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR EVORY PEDRO CAMARA SCHMITT, matrícula nº 3186 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-73, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (DL - Colegiado de Bancadas).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 728, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 651, de 13 de fevereiro de 2019, que nomeou o servidor EZEQUIEL RICARDO FISCHER.
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 729, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que **GISELA STEINER SCAINI**, matrícula nº 9140, servidora do Executivo - EPAGRI à disposição desta Assembleia Legislativa, designada pelo respectivo Deputado, é a responsável pelo Gabinete do Deputado Julio Garcia para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores internos e externos.
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 730, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **RENATA ROSENIR DA CUNHA**, matrícula nº 6342, na CGP - Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, a contar de 14 de fevereiro de 2019.
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 731, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ROSSANA MARIA BORGES ESPEZIN**, matrícula nº 5280, na CGP - Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, a contar de 14 de fevereiro de 2019.
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 732, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **RICARDO BULCAO VIANNA**, matrícula nº 2055, na DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos, a contar de 12 de fevereiro de 2019.
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 733, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **VICTORIA LI FRETTE CALDAS**, matrícula nº 7293, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Ada Faraco de Luca).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 734, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **PAULO ROBERTO CORREA DOS SANTOS**, matrícula nº 5259, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-28, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Ada Faraco de Luca).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 735, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **VINICIUS OURIQUES RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 7062, de PL/GAM-78 para o PL/GAM-88 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de fevereiro de 2019 (MD - 1ª Secretaria).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 736, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **WENCESLAU ORIVAL DA SILVA**, matrícula nº 3256, de PL/GAL-57 para o PL/GAL-60 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2019 (Liderança do PP).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 737, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **MARIA IZABEL AVILA DA SILVA CARIONI**, matrícula nº 6296, de PL/GAB-76 para o PL/GAB-80 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Marlene Fengler).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 738, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ALINE BUSSOLO, matrícula nº 3403, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-63, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de fevereiro de 2019 (Liderança do PP).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 739, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR FERNANDA DE SOUSA VIEIRA BENEDET, matrícula nº 4330, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-63, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de fevereiro de 2019 (Liderança do PP).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 740, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR RAFAEL SCHMITZ, matrícula nº 8483 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-80, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (DL - Colegiado de Bancadas).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 741, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR LEONIRE APARECIDA CONSTANTINI GONCALVES, matrícula nº 8127, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Valdir Cocalchini - Caçador).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 742, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR LUIS MIGUEL VAZ VIEGAS, matrícula nº 3614, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 12 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Rodrigo Minotto - São José).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 743, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR MARIA AUGUSTA PACHECO ALVES, matrícula nº 9606, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-33, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ana Paula da Silva).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 744, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR FLAVIA ELISE CIPRIANI, matrícula nº 9577, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-84, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Laercio Schuster - Timbó).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 745, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR SOLEDAD PAMELA YACONI URRUTIA DE SOUSA, matrícula nº 7075, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-74, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PMDB - São José).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 746, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR EDUARDO PIZZOLATTI MIRANDA RAMOS, matrícula nº 7579, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-43, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PMDB).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 747, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR DALTON SOARES MENESES, matrícula nº 6748, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-63, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PP).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 748, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR PATRICIA GUILIANI, matrícula nº 9605, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-82, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dr. Vicente).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 749, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **MABEL COELHO DOS SANTOS**, matrícula nº 7062, de PL/GAM-75 para o PL/GAM-81 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2019 (MD - Gabinete da Presidência).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 750, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JESSIA PEREIRA COSTA, matrícula nº 7915, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-68, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 12 de fevereiro de 2019 (Liderança do PDT).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 751, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR PAULO ROBERTO CORREA DOS SANTOS, matrícula nº 5259, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-43, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2019 (Liderança do PMDB).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 752, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR GARIBALDI ANTONIO AYROSO, matrícula nº 8486, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-43, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Liderança do PMDB).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 753, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR FERNANDA VIEIRA, matrícula nº 8513, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-43, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Liderança do PMDB).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 754, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR VICTOR GUILHERME CAMPOY AMATO, matrícula nº 9591, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-60, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PSL).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 755, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ANA PAULA TAVARES FAGUNDES, matrícula nº 9610, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-68, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PDT - Itajaí).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 756, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ELIZIANE VEZINTANA, matrícula nº 4671, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-73, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PT).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 757, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR MARIA APARECIDA DE BRITTO MOLGARO, matrícula nº 5470, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DL - CC - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar).
Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 758, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR no Gab Dep Ricardo Alba, **CLAYTON DA SILVEIRA**, matrícula nº 5681, servidor da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, colocado à disposição na Assembleia Legislativa, a contar de 03 de fevereiro de 2019.

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 759, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ANDRE SADAMI ODA**, matrícula nº 9311, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Laercio Schuster).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 760, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **ANA LUCIA COPPINI**, matrícula nº 5181, de PL/GAB-71 para o PL/GAB-72 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Ada Faraco de Luca).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 761, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **ZAIRA FIGUEIREDO SILVESTRE**, matrícula nº 5180, de PL/GAB-79 para o PL/GAB-82 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Ada Faraco de Luca).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 762, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **KELLIN BORGES**, matrícula nº 6065, de PL/GAB-79 para o PL/GAB-82 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Ada Faraco de Luca).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 763, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **FABIANO BREGGNE PIRES**, matrícula nº 5643, de PL/GAB-76 para o PL/GAB-84 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Ada Faraco de Luca).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 764, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR ANDRE SADAMI ODA, matrícula nº 9311, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Jerry Comper).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 765, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA, matrícula nº 8484, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Gab Dep Laercio Schuster).
Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

————— * * * —————
PORTARIA Nº 766, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **JESSICA CAMARGO GERALDO**, matrícula nº 7248, na DL - CC - Comissão de Ética de Decoro Parlamentar, a contar de 1º de fevereiro de 2019.
Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

————— * * * —————
PORTARIA Nº 767, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARIO CECHETTO MACHADO PACHECO**, matrícula nº 6300, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica-administrativa - Apoio Operacional, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, RONY ALVES DE RAMOS, matrícula nº 7176, que se encontra substituindo o gerente de redes sociais, no período de 1º de fevereiro de 2019 a 9 de abril de 2020 (DCS - Coordenadoria de Rádio).
Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

————— * * * —————
PORTARIA Nº 768, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RONY ALVES DE RAMOS**, matrícula nº 7176, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerente de Redes Sociais, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, DIEGO VIEIRA DE SOUZA, que se encontra afastado para integrar a diretoria do SINDALESC, no período de 1º de fevereiro de 2019 a 9 de abril de 2020 (DCS - Gerência de Redes Sociais).
Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

————— * * * —————
PORTARIA Nº 769, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR EVANDRO CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 3748, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DL - CC - Comissão de Segurança Pública).
Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 770, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **RODNEI GOULART DE SOUZA**, matrícula nº 9333, de PL/GAB-91 para o PL/GAB-100 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Felipe Estevão).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

————— * * * —————
PORTARIA Nº 771, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JULIO CESAR MARTINS**, matrícula nº 3702, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-83 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Felipe Estevão).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

————— * * * —————
PORTARIA Nº 772, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ALESSANDRO MENDES MOTA**, matrícula nº 5397, de PL/GAB-91 para o PL/GAB-100 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de fevereiro de 2019 (Gab Dep Felipe Estevão).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

————— * * * —————
PORTARIA Nº 773, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **JULIANA CRISTINA DA CRUZ**, matrícula nº 7228, na MD - Controladoria Geral, a contar de 15 de fevereiro de 2019.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 774, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo nº 2278/2018,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO à servidora **KARINE**

APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 8255, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2019.
Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

* * *

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº PL./0003.4/2019**

Reconhece o Município de Piratuba como a "Capital Turística do Alto Uruguai Catarinense".

Art. 1º O Município de Piratuba fica reconhecido como Capital Turística do Alto Uruguai Catarinense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08/02/2019

Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente

Sessão de 13/02/19

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa reconhecer o Município de Piratuba como a Capital Turística do Alto Uruguai Catarinense.

A história do Município se inicia no ano de 1910, devido a construção da Estrada de Ferro que ligava o Estado de São Paulo ao Estado do Rio Grande do Sul, na época foi construído um acampamento para os operários que fixaram residência no local e em 18 de fevereiro de 1949, surge o Município de Piratuba.

Em busca de petróleo no ano de 1964, a PETROBRAS perfurou um poço de onde jorraram águas sulfurosas de 38,6ºC a uma altura de 674 metros, constituindo assim a Companhia Hidromineral, dando origem ao roteiro turístico de Piratuba possibilitando assim seu desenvolvimento próspero.

Atualmente o Município possui cerca de cinco mil habitantes e tem como base econômica o turismo, realiza diversas festividades e eventos anualmente e conta com um moderno Parque de Águas Termiais que atrai milhares de turista todos os anos. Com completa infraestrutura é conhecida por ser o principal pólo turístico do oeste de Santa Catarina.

Dessa forma, tendo em vista as razões expostas, apresento este Projeto de Lei, contando, desde já, com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Neodi Saretta

* * *

PROJETO DE LEI Nº PL./0004.5/2019

Obriga os estabelecimentos públicos e privados no estado de Santa Catarina a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do transtorno do espectro autista - autismo.

Art. 1º Ficam os estabelecimentos públicos e privados localizados no Estado de Santa Catarina obrigados a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista - autismo.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, são considerados estabelecimentos privados os supermercados, os bancos, as farmácias, os bares, os restaurantes, as lojas e outros similares de uso público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jair Miotto

Lido no Expediente

Sessão de 13/02/19

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Os direitos das pessoas com deficiência, seja física, orgânica ou sensorial, estão definidos na Constituição Federal. A União, os estados e os municípios são responsáveis por garantir os direitos das pessoas com deficiência, devendo proporcionar-lhes a verdadeira inclusão social, seja pelo trabalho, pelo esporte ou pelo lazer, por exemplo.

Assim, considerando a necessidade de divulgar que a pessoa com transtorno do espectro autista é pessoa com deficiência, conforme o disposto na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 - que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista -, apresentamos o presente Projeto de Lei, visando a lhes assegurar o atendimento prioritário.

Em face do alcance social da presente proposta, conclamamos os nobres parlamentares a aprovarem a presente Proposição.

Deputado Jair Miotto

* * *

PROJETO DE LEI Nº PL./0005.6/2019

Proíbe a inauguração de obras públicas incompletas ou que não atendam ao fim a que se destinam, e dá outras providências.

Art. 1º É vedado ao Poder Executivo Estadual realizar solenidade, cerimônia ou qualquer ato para inauguração de obras públicas incompletas ou que não atendam ao fim que se destinam.

Parágrafo único - Para os fins desta lei, entende-se como obra pública todas as construções, reformas, recuperações ou ampliações custeadas pelo poder público estadual que servem ao uso direto ou indireto da população, tais como:

I - hospitais, unidades de pronto atendimento, unidades básicas de saúde;

II - escolas, centros de educação infantil e estabelecimentos similares;

III - restaurantes populares;

IV - rodovias e ferrovias.

Art. 2º Consideram-se obras públicas incompletas aquelas que não estão aptas a entrar em funcionamento por não preencherem as exigências do Código de obras e edificações, do código de posturas do municípios e à lei de uso e ocupação de solo, ou por falta de emissão das autorizações, licenças ou alvarás dos órgãos da União, do Estado ou do município.

Art. 3º Consideram-se obras públicas que não atendam aos fins a que se destinam aquelas que, embora completas, não apresentam condições mínimas de funcionamento pelos seguintes motivos:

I - falta de número mínimo de profissionais que possam prestar serviço;

II - falta de materiais de uso corriqueiro necessário à finalidade do estabelecimento;

III - falta de equipamentos imprescindíveis ao funcionamento da unidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jair Miotto

Lido no Expediente

Sessão de 13/02/19

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que ora apresentamos tem como principal objetivo proibir a inauguração solene de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não tenham como atender ao fim a que se destinam, seja por falta de número mínimo de profissionais, de materiais básicos e de equipamentos necessários.

Mais do que isso, almejamos que haja maior moralidade da administração, em desfavor de agentes políticos que fazem uso de estratégias eleitoreiras que visam tão somente a promoção pessoal, sem preocupar-se com o real atendimento das inúmeras necessidades da população.

Para tanto, traz a conceituação de obras públicas e também delimita o que consideramos incompletude ou não atendimento às suas finalidades. As obras seriam todas as construções realizadas pelo poder público com o intuito de servir a população, tais como escolas, hospitais, prédios de atendimento à população. Tais obras devem atender os requisitos previstos no código de obras e edificações, no código de postura do município e na lei de uso e ocupação do solo, além de estar em dia com a emissão de alvarás, autorizações e licenças. A inobservância dessas normas automaticamente classificaria a obra como incompleta.

Além disso, pretendemos inibir a inauguração de obras que, embora completas, ainda não estejam em condições de atender ao fim para qual foram planejadas, por subsistirem faltas graves que impeçam seu uso pela população.

Por esses motivos, solicitamos o apoio dos nobres Pares para que possamos transformar em lei essa necessária vedação.

Deputado Jair Miotto

* * *

PROJETO DE LEI Nº PL./0006.7/2019

Dispõe sobre a aquisição da maçã produzida pela agricultura familiar, economia popular solidária e pelos empreendimentos familiares rurais do Estado de Santa Catarina para a sua inclusão na merenda escolar da Rede Estadual de Ensino.

Art. 1º A maçã que integra a merenda escolar da Rede Estadual de Ensino deve ser adquirida, pelo Governo do Estado, diretamente de produtores da agricultura familiar, da economia popular solidária e dos empreendimentos familiares rurais de Santa Catarina.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do disposto no art. 71, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12/02/2019

Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente

Sessão de 13/02/19

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa, sobretudo, proteger os pequenos produtores de maçã do Estado de Santa Catarina, onde a produção pura e simples passou por um processo complexo de sobrevivência sustentável, que alcançou, também, outros setores produtivos que competem entre si.

Trata-se de um processo que atingiu, também, os Estados e já provocou uma verdadeira guerra fiscal entre os entes Federados, que buscam proteger seus setores produtivos e, assim, mitigar os efeitos da crise nacional sobre suas populações.

Nesse contexto, notadamente, os mais prejudicados são os pequenos empreendedores, a pequena propriedade rural, que, pelas condições específicas de existência, encontra maior dificuldade para manter-se em atividade.

É sabido que a produção industrial em larga escala leva enorme vantagem sobre os pequenos produtores e, por isso, deve o Governo do Estado agir em defesa da agricultura familiar, abrindo um mercado seguro para a sua produção, já que, na maioria dos casos, os pequenos empreendedores são guiados para vender seus produtos para empresas armazenadoras e distribuidoras, os quais, por sua vez, obtêm lucros bastante elevados em detrimento dos produtores.

Assim é o caso da produção da maçã oriunda da agricultura familiar, economia popular solidária e dos empreendimentos familiares, que, de fato, não consegue competir com a agroindústria e os próprios atravessadores.

Nesse contexto, o Projeto de Lei em tela tem por objetivo aumentar o consumo da maçã produzida em Santa Catarina na merenda escolar, e proporcionar, devido às características do modelo agrícola de boa parte dos municípios, a exemplo de São Joaquim, o aproveitamento do potencial produtivo das pequenas propriedades catarinenses, visando a sua própria sobrevivência.

Ante o exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação da presente medida legislativa.

Deputado Neodi Saretta

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0001.8/2019**

Altera o inciso VII do Art. 2º da Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, que "Dispõe sobre o ingresso nas carreiras das instituições militares de Santa Catarina e estabelece providências".

Art. 1º O inciso VII do art. 2º da Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)."

VII - não ter completado a idade máxima de 40 (quarenta) anos até o último dia de inscrição no concurso público."(N.R.)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de Fevereiro de 2019.

Deputado Marcius Machado (PR)

Lido no Expediente

Sessão de 13/02/19

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que VII do art. 2º da Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013 que "Dispõe sobre o ingresso nas carreiras das instituições militares de Santa Catarina e estabelece providências".

Ao apresentar essa proposição, resolvemos reapresentar a proposta do Ex-Deputado Natalino Lazare, o qual fundamentou a proposta. Não pretendemos redesenhar ou alterar a estrutura ou acesso a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, mas sim ampliar o acesso para um número maior de cidadãos quando da realização de certames públicos.

I - Quanto à legalidade da proposição

Preliminarmente ressalta a função de legislar é atribuída, de forma típica, ao Poder Legislativo, o que pressupõe deflagrar o processo legislativo, exceto quando haja expressa vedação constitucional, constituindo rol taxativo.

Neste sentido, temos o entendimento o Supremo Tribunal Federal que pacificou a jurisprudência, *in verbis*:

"A iniciativa reservada, por constituir matéria de direito estrito, não se presume e nem comporta interpretação ampliativa, na medida em que, por implicar limitação ao poder de instauração do processo legislativo, deve necessariamente derivar de norma constitucional explícita e inequívoca." (STF, Pleno, ADI-MC nº 724/RS, Relator Ministro Celso de Mello, DJ de 27.4.2001). (grifo nosso).

Neste prisma, temos o entendimento do ministro Gilmar Mendes durante o julgamento da ADI nº 2.417/SP:

(...) uma interpretação ampliativa da reserva de iniciativa do Poder Executivo, no âmbito estadual, pode resultar no esvaziamento da atividade legislativa autônoma no âmbito das unidades federativas. (grifo nosso).

Portanto, segundo melhor interpretação do Supremo Tribunal Federal, as hipóteses de iniciativa privativa devem ser interpretadas de forma restritiva, não apenas no sentido de que a enumeração constitucional é taxativa, portando não se deve ampliar, por via interpretativa, sobpena de cerceamento e aniquilamento de função típica de Poder Legislativo.

Portando, destaca-se o inciso XII do art. 40 da Constituição Estadual que tipifica Ab "zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes".

II - Quanto à legalidade da proposição:

Inicialmente não há equiparação de idades para ingresso dos Polícias Civil (45 anos) e Militar (30 anos), sendo que na carreira militar não existe limite de idade para concorrer ao curso de oficiais, além de civis exercerem funções como Guarda Vida Civil, Bombeiro Civil Profissional, e Bombeiro Comunitário em todos os quartéis através do CETISP.

Bem como, no concurso público são testadas as aptidões físicas, o que possibilita a seleção natural dos aprovados, segundo o IBGE Santa Catarina é um dos estados com maior longevidade do país.

Deputado Marcius Machado (PR)

REQUERIMENTOS**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO RQC/0017.7/2019

O Deputado que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **REQUER a constituição da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO E OUTROS MODAIS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS.**

A Grande Florianópolis soma atualmente com 1.029.357 habitantes e conta com 612 mil veículos, o maior índice de todas as regiões do Estado. **Tendo um dos piores indicadores de mobilidade urbana do país**, a Grande Florianópolis carece de políticas que incentivem o uso do transporte coletivo.

Atualmente, cerca de 138 mil pessoas se deslocam diariamente pelas Pontes Colombo Salles e Pedro Ivo, sendo que apenas **25,9% utilizam o serviço de transporte coletivo.**

A aplicação do transporte coletivo integrado é urgente, pois atualmente para um usuário deste serviço se deslocar entre dois bairros da área continental, se faz necessário acessar o Terminal de Integração no Centro da Cidade, exigindo que se usem as Pontes para o deslocamento.

O uso inteligente de outros modais também é necessário, assim como aponta o Plano de Mobilidade Urbana da Grande Florianópolis - PLAMUS, amplo estudo do Governo do Estado iniciado em 2013 e que já está nesta Casa Parlamentar a fim de fundamentar os estudos desta Frente Parlamentar, que tem como sua principal missão, auxiliar na melhoria da Qualidade de Vida dos trabalhadores que convivem diariamente com congestionamentos e prejuízos pelas horas perdidas no trânsito.

Sala das Sessões,
Deputado Marcos Vieira
Deputado Mauricio Eskudlark

Lido no Expediente
Sessão de 13/02/19

TERMO DE ADESÃO

Os(As) Parlamentares que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do art. 4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, manifestam sua **ADESÃO À DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO E OUTROS MODAIS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**, com o objetivo acompanhar as políticas públicas, programas e projetos relacionados a ampliação e de melhoria na qualidade do referido serviço público, assim como o estudo adequado para estabelecer tarifas módicas, novas estratégias e logísticas do transporte público, implantação e viabilidade de novas rotas, enfim, dos temas pertinentes, tendo em vista que, de acordo com a natureza do serviço público, este deve atender minimamente as exigências de toda sociedade, seu principal usuário, visando assim contribuir para fomentar o desenvolvimento e a qualidade no serviço oferecido pelas concessionárias responsáveis pelo transporte integrado das regiões da Grande Florianópolis.

Sala das Sessões,
Deputado Marcos Vieira
Deputado Altair Silva
Deputado José Milton Schaffer
Deputado Mauricio Eskudlark
Deputado Romildo Titon

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO RQC/0018.8/2019

O Deputado que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **REQUER A CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DOS PORTOS E AEROPORTOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, em razão da relevante importância para movimentação da economia catarinense, geração de empregos e desenvolvimento social e sustentável.

Além disso, tem também como missão acompanhar as políticas públicas dos respectivos setores, assim como as obras de infraestrutura e ampliação das já existentes, no intuito de garantir a logística adequada, a competitividade e o desenvolvimento das regiões que os sediam.

Dentre os aeroportos localizados em território Catarinense, 5 (cinco) têm grande destaque pelo fluxo de passageiros que embarcam e desembarcam nos terminais todos os dias, são eles: o de Navegantes, Joinville, Chapecó, Jaguaruna e Florianópolis.

O desenvolvimento regional também é um fator preponderante sendo que os aeroportos de municípios como Lages, São Miguel do Oeste, Xanxerê e Curitiba, por exemplo também merecem e precisam de incentivos, sendo que o aeroporto de Correia Pinto, que já contou com investimentos de R\$ 63 milhões, está pronto, mas não está sendo utilizado.

Sobre os Portos, Santa Catarina tem sua peculiaridade em nível nacional, pois são cinco portos com potencial de contínuo crescimento, sendo eles o de Imbituba, Itajaí, Navegantes, Itapoá e São Francisco do Sul

Tanto Portos quanto Aeroportos são fundamentais para a Economia de Santa Catarina, um Estado que exportou US\$ 8,95 Bilhões em 2018, um acréscimo de 5,95% em relação ao ano anterior.

Sala das Sessões,
Deputado Marcos Vieira
Deputado Mauricio Eskudlark

Lido no Expediente
Sessão de 13/02/18

TERMO DE ADESÃO

Os(As) Parlamentares que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do art. 4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, manifestam sua **ADESÃO À FRENTE PARLAMENTAR DOS PORTOS E AEROPORTOS**, nesta casa legislativa, com o objetivo de acompanhar as políticas públicas dos respectivos setores, assim como as obras de infraestrutura e ampliação das já existentes, no intuito de garantir a logística adequada, a competitividade e o desenvolvimento das regiões que os sediam, assim com.

Sala das Sessões
Deputado Marco Vieira
Deputado Altair Silva
Deputado José Milton Schaffer
Deputado Mauricio Eskudlark
Deputado Nilso Berlanda
Deputado Romildo Titon

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO RQC/0019.9/2019

O Deputado que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **REQUER A CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE ACOMPANHAMENTO DE EXTRAÇÃO MINERAL EM SANTA CATARINA**, com o objetivo de apoiar, promover estudos e pesquisas, acompanhando as mais diversas ações relacionadas ao setor, buscando o desenvolvimento atrelado a sustentabilidade.

Ligada essencialmente ao crescimento da construção civil, a extração de areia de rios e lagoas é uma atividade importante para a economia catarinense. No limiar da preservação ambiental, e com o comprometimento com um setor que é o sexto segmento no ranking do PIB catarinense, é primordial que se tenha um acompanhamento específico desta casa parlamentar.

Outra mola propulsora da economia catarinense é a extração de carvão, predominantemente na região sul litorânea do Estado e que se trata de atividade determinante para o abastecimento da indústria e da geração de energia. Santa Catarina é o segundo estado da federação que mais extrai o mineral.

Por tudo, a extração mineral deve ser acompanhada por uma Frente Parlamentar instalada nessa casa legislativa, já que envolve questões que permeiam os interesses do estado em mais de um aspecto como meio ambiente, energia, indústria e a própria extração.

Sala das Sessões,
Deputado Marcos Vieira
Deputado Jair Miotto
Deputado Ismael dos Santos
Deputado Pe. Pedro Baldissera

Lido no Expediente
Sessão de 13/02/19

TERMO DE ADESÃO

Os(As) Parlamentares que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do art. 4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, manifestam sua **ADESÃO À DA FRENTE PARLAMENTAR DE ACOMPANHAMENTO DA EXTRAÇÃO MINERAL EM SANTA CATARINA**, com o objetivo de apoiar, promover estudos e pesquisas, acompanhando as mais diversas ações relacionadas ao setor, buscando o desenvolvimento atrelado a sustentabilidade, tendo em vista que a nova realidade, com o crescimento da extração de minérios, pode acarretar danos irreparáveis ao meio ambiente, por impulsionar e abastecer vários seguimentos industriais ocasionou o grande crescimento na extração de minérios da natureza. Trata-se de uma das molas propulsoras da economia catarinense, já que movimenta, vitalmente, como dito, a indústria, que aqui, no estado, situam-se predominantemente na região sul litorânea do estado.

Sala das Sessões,
Deputado Marcos Vieira
Deputado Ismael dos Santos
Deputado Jair Miotto
Deputado Pe. Pedro
Deputado Rodrigo Minotto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO RQC/0020.2/2019

Com suporte no regimento interno e na sua Resolução de nº 05/2005, os deputados (as) infra-assinados (as), **REQUEREM a constituição da Frente Parlamentar em Defesa da Instalação da Região Metropolitana de Blumenau**, com a finalidade de acompanhar as políticas públicas, desenvolver e apoiar discussões e ações

relacionadas à criação da Região Metropolitana de Blumenau, bem como a de promover a participação da sociedade nas discussões relacionadas ao desenvolvimento da referida Região.

Sala das Sessões,
Deputada Paulinha
Deputado Jerry Comper
Deputado Neodi Saretta
Deputado Nazareno Martins
Deputado Ricardo Alba
Deputado Luiz Fernando Vampiro
Deputado Ismael dos Santos
Deputado Rodrigo Minotto
Deputado Ivan Naatz

Lido no Expediente
Sessão de 13/02/19

TERMO DE ADESÃO

Os parlamentares que a este subscrevem com amparo no Regimento Interno e nos termos do artigo 4º da Resolução nº 005 de 30 de agosto de 2005, manifesta sua adesão à **Frente Parlamentar em Defesa da Instalação da Região Metropolitana de Blumenau**, com a finalidade de acompanhar as políticas públicas, desenvolver e apoiar discussões e ações relacionadas à criação da Região Metropolitana de Blumenau, bem como a de promover a participação da sociedade nas discussões relacionadas ao desenvolvimento da referida Região.

Sala das Sessões,
Deputada Paulinha
Deputado Jerry Comper
Deputado Neodi Saretta
Deputado Nazareno Martins
Deputado Ricardo Alba
Deputado Luiz Fernando Vampiro
Deputado Ismael dos Santos
Deputado Rodrigo Minotto
Deputado Ivan Naatz

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO RQC/0021.3/2019

RQS/0059.9/2019
REQUERIMENTO

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no art. 39 do Regimento Interno, **REQUEREM** a instalação do **FÓRUM DO AQUÍFERO GUARANI E DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS**, para a continuidade e o aperfeiçoamento do debate acerca da crescente deterioração das águas superficiais, especialmente no meio urbano, em que as águas subterrâneas passaram a exercer um importante papel como fonte de abastecimento, constituindo uma grande reserva estratégica de água doce do planeta, que no entanto vêm perdendo qualidade em função da contaminação por pesticidas, fertilizantes, salinização, fossas sépticas, aterros sanitários, vazamento em tanques subterrâneos de armazenamento de combustíveis, e agora também pela ameaçadora exploração do gás de xisto.

Sala das Sessões, em
Deputado Pe. Pedro Baldissera
Deputada Ada de Luca
Deputado Julio Garcia
Deputado Luiz Fernando Vampiro
Deputado Neodi Saretta
Deputado Altair Silva
Deputada Marlene Fengler
Deputado Rodrigo Minotto

APROVADO EM SESSÃO
de 13/02/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO RQC/0022.4/2019

RQS/0060.2/2019
REQUERIMENTO

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no art. 39 do Regimento Interno, **REQUEREM** a instalação do **FÓRUM DA AGROECOLOGIA E DA PRODUÇÃO ORGÂNICA**, para a realização do debate que estimule o desenvolvimento da produção agroecológica em Santa Catarina.

Sala das Sessões, em
Deputado Pe. Pedro Baldissera
Deputado Altair Silva
Deputado João Amin
Deputada Marlene Fengler
Deputado Moacir Sopelsa

Deputado Julio Garcia
Deputado Luiz Fernando Vampiro
Deputado Neodi Saretta
Deputado Rodrigo Minotto

APROVADO EM SESSÃO
de 13/02/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

REQUERIMENTO Nº 023/2019 REQUERIMENTO

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no artigo 40 do Regimento Interno, **Requerem** a constituição de **FRENTE PARLAMENTAR**, no âmbito da ALESC, com o objetivo, entre outros alvos de interesses afins com o tema proposto, de empreender, apoiar e sugerir ações no campo das políticas públicas, incentivando estudos e assistindo, fiscalizando, inclusive, projetos em andamento ou em planejamento no Executivo Estadual, visando solucionar o problema das **desigualdades regionais** no Estado de Santa Catarina, objetivando com isso equilibrar a qualidade de vida das pessoas, viabilizando a harmonia e a igualdade socioeconômica entre as regiões catarinenses, tudo em prol do equânime e igualitário desenvolvimento estadual.

Sala das Sessões,
Deputado Valdir Cobalchini
Deputado Volnei Weber
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Moacir Sopelsa
Deputado Coronel Mocellin

Lido no Expediente
Sessão de 14/02/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

REQUERIMENTO Nº 024/2019 REQUERIMENTO

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no artigo 40 do Regimento Interno, **Requerem** a constituição de **FRENTE PARLAMENTAR**, no âmbito da ALESC, com o objetivo de empreender, apoiar e sugerir ações, incentivar estudos e assistir, fiscalizando, inclusive, projetos em andamento ou em planejamento no Executivo Estadual, **em prol da infraestrutura urbana e rural do Estado de Santa Catarina**, contemplando os serviços ou obras públicas que fazem parte dos ambientes urbano e rural, como por exemplo, transporte, sistemas viário e aquaviário, inclusive portuário (portos navegáveis), telecomunicações, produção e distribuição de energia elétrica, rede de saneamento básico, rede de gás, edifícios utilizados para fins públicos, entre outros de interesses afins com o tema proposto, em prol do desenvolvimento socioeconômico estadual.

Sala das Sessões,
Deputado Valdir Cobalchini
Deputado Volnei Weber
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Coronel Mocellin
Deputado Moacir Sopelsa

Lido no Expediente
Sessão de 14/02/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO Nº 025/2019 REQUERIMENTO

Os Deputados que este subscrevem, com amparo do art. 40 do Regimento Interno e na Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, que dispõe sobre a criação das Frentes Parlamentares no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **REQUEREM** seja constituída a **FRENTE PARLAMENTAR CATARINENSE DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE**, com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos, debates e mobilizações referente ao tema, visando consolidar uma Política Estadual para o setor, contribuindo com a melhoria da saúde dos catarinenses.

Sala das Sessões, em
Deputado Pe. Pedro Baldissera
Deputado Dr. Vicente Caropreso
Deputado Luiz Fernando Vampiro
Deputada Marlene Fengler
Deputado Moacir Sopelsa
Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente
Sessão de 14/02/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REQUERIMENTO Nº 026/2019
REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **REQUER A CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTESANAL DE CERVEJARIAS E CRIAÇÃO DE ROTAS GASTRONOMICAS NO ESTADO**, com o objetivo de apoiar e fomentar, acompanhando as mais diversas ações relacionadas ao setor, buscando promovê-lo e aquecê-lo no mercado.

O mercado atualmente vem ganhando um novo conceito de produto: o das Cervejarias Artesanais. Atrelado a estes produtores dedicados, há um circuito gastronômico que muitas vezes tem virado, inclusive, rotas turísticas de lazer e gastronomia.

Cultura herdada pela imigração germânica que se instalou no sul do país e ajudou com outras nacionalidades a colonizar esta região, Santa Catarina, em especial, é o quarto produtor Brasileiro deste seguimento, possuindo 102 unidades fabris de cervejarias artesanais e, na região sul do país, é a segunda no Ranking de produtores.

Junto a esta bebida tão popular, caminha o setor gastronômico, já que as cervejarias artesanais, ou costumam vendê-las em bares e restaurantes, ou ainda, de oferecê-las em estabelecimento próprio, sempre dispondo de ambientes cheios de estilo e com boa comida para acompanhar, entretanto para as rotas gastronômicas do estado, como destaque a região do Vale do Itajaí, mais precisamente na cidade de Blumenau, a mais famosa por sua tradição e cultura alemã.

Ante a todos os benefícios que este setor vem trazendo ao nosso estado, nada mais coerente do que a instalação de uma frente no intuito de dar a devida atenção, tanto para os produtores quanto para os consumidores.

Sala das Sessões,
Deputado Marcos Vieira
Deputado Marcíus Machado
Deputado Maurício Eskudlark
Deputada Paulinha
Deputado Romildo Titon

TERMO DE ADESÃO

Os(As) Parlamentares que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do art. 4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, manifestam sua **ADESÃO À FRENTE PARLAMENTAR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTESANAL DE CERVEJARIAS E CRIAÇÃO DE ROTAS GASTRONOMICAS NO ESTADOS**, com o objetivo de apoiar e fomentar, acompanhando as mais diversas ações relacionadas ao setor, buscando promovê-lo e aquecê-lo no mercado.

Sala das Sessões,
Deputado Marcos Vieira
Deputado Jerry Comper
Deputado Marcíus Machado
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Romildo Titon

Lido no Expediente
Sessão de 14/02/19

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REQUERIMENTO Nº 027/2019
REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, os Deputados que este o subscrevem, **REQUEREM** com fulcro no Regimento Interno desta Casa, reinstalação da **FRENTE PARLAMENTAR DA INOVAÇÃO CATARINENSE**, com o objetivo de acompanhar, propor estratégias, incentivar e incrementar a utilização da inovação tecnológica nas áreas de indústria, comércio e serviços.

Sala das Sessões,
Deputado Rodrigo Minotto
Deputado Coronel Mocellin
Deputado Mauro de Nadal
Deputada Marlene Fengler

DEPUTADOS QUE APOIAM, PARTICIPAM E DEFENDEM A FRENTE PARLAMENTAR DA INOVAÇÃO CATARINENSE:

Deputado Coronel Mocellin
Deputado Dr. Vicente Caropreso

Deputado Jerry Comper
Deputada Marlene Fengler
Deputado Mauro de Nadal
Deputado Milton Hobus

Lido no Expediente
Sessão de 14/02/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REQUERIMENTO Nº 028/2019
REQUERIMENTO

Os(As) Deputados(as) que este subscrevem, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, **REQUEREM** a constituição da **Frente Parlamentar em Defesa da Suinocultura**, com objetivo de promover ações relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento da suinocultura no Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,
Deputado Altair Silva
Deputado Jessé Lopes
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Marcos Vieira
Deputado Ivan Naatz
Deputado Nazareno Martins
Deputado Moacir Sopelsa
Deputado Fernando Krelling
Deputado Coronel Mocellin
Deputado Milton Hobus
Deputada Marlene Fengler
Deputado Sergio Motta

TERMO DE ADESÃO

Os(As) Parlamentares que este subscrevem, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, **manifestam sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa da Suinocultura**, com objetivo de promover ações relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento da suinocultura no Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões,
Deputado Coronel Mocellin
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Fernando Krelling
Deputado Ivan Naatz
Deputado Jesse Lopes
Deputado Marcíus Machado
Deputado Marcos Vieira
Deputado Marlene Fengler
Deputado Milton Hobus
Deputado Moacir Sopelsa
Deputado Nazareno Martins
Deputado Sergio Motta

Lido no Expediente
Sessão de 14/02/19

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REQUERIMENTO Nº 029/2019
REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, os Deputados que este o subscrevem, **REQUEREM** com fulcro no Regimento Interno desta Casa, Reinstalação da **FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AO CARVÃO MINERAL**, com objetivo de promover estudos, ações e encaminhamentos em favor do setor, visto que uma nova fase de desenvolvimento da atividade carbonífera se avizinha com a implantação de um parque térmico no Sul do Estado.

Sala das Sessões,
Deputado Rodrigo Minotto
Deputado Coronel Mocellin
Deputado Milton Hobus
Deputada Marlene Fengler
Deputado Mauro de Nadal

DEPUTADOS QUE APOIAM, PARTICIPAM E DEFENDEM A FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AO CARVÃO MINERAL:

Deputado Coronel Mocellin
Deputado Jerry Comper
Deputada Marlene Fengler
Deputado Mauro de Nadal
Deputado Milton Hobus

Lido no Expediente
Sessão de 14/02/19